

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Inexigibilidade de Licitação nº 93-2024 – Processo 350-2024, com fulcro no art. 74, inciso I da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ANNES DIAS– CNPJ 07.964.977/0001-78, para Prestação de serviços de Plantão Médico presencial para consultas e procedimentos médicos a serem prestados em horários especiais, de segunda feira a sexta feira das dezenove horas às sete horas da manhã e nos finais de semana (sábados e domingos) e feriados cobertura de 24 horas, pelo valor mensal de R\$ 92.800,00 (noventa e dois mil e oitocentos reais), conforme documentos da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 507-2024.

Ibirubá - RS, 17 de dezembro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito